



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 157/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ESCOLHA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

O Diretor Geral do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo de Escolha de Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do IFFar – *Campus* Frederico Westphalen.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva II (6º sem) 36h	Opção 1: Práticas em Comunicação e Oratória Opção 2: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Técnica de Vendas
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva I (2º sem) 36h	Opção 1: Piscicultura Opção 2: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Espanhol instrumental
	Eletiva III (4º sem) 36h	Opção 1: Equideocultura Opção 2: Espanhol instrumental Opção 3: Informática aplicada à Medicina Veterinária
	Eletiva V (6º sem) 36h	Opção 1: Terapias complementares em Medicina Veterinária Opção 2: Inglês instrumental Opção 3: Informática aplicada à Medicina Veterinária
Licenciatura em Matemática	Eletiva Específica (8º sem) 36h	Opção 1: Variáveis Complexas Opção 2: Introdução à Teoria de Grafos Opção 3: Introdução às Equações Diferenciais Parciais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FRÉDERICO WESTPHALEN

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. É facultada aos coordenadores de curso a utilização de formulários/enquetes *on-line* ou então a realização de uma votação em sala de aula. Em caso de empate, a coordenação decidirá pela disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 19 até 21 de agosto de 2024.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue à Direção de Ensino até a data de 22 de agosto de 2024. Os resultados da apuração devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 19 de agosto de 2024.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar – FW